

PERMITIDA PARA O SETOR NOS TERMOS DA LEI Nº 1.041/2024 (PPCUB). DESCUMPRINDO O AUTO DE INTERDIÇÃO Nº G-0425-771301-AEU DE 19/09/2024. FICA A RESPONSÁVEL AUTUADA SUJEITA AO PAGAMENTO DA MULTA ABAIXO ESTIPULADA E DEMAIS SANÇÕES EM CASO DE CONTINUIDADE DA INFRAÇÃO. VT = R\$ 1.696,94 X 2 X FATOR K 3 = R\$ 10.181,64.

MIREILLE C.M.CARVALHO BRANCO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00009352025-79 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para Execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para recuperar terreno atingido na Chácara 74 - Erosão 11, Trecho II, na região administrativa do Sol Nascente - RA XXXII, para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. Os serviços compreendem: recomposição de taludes por meio de gabiões, revegetação, execução de dreno, dentre outros apresentados em projeto, que devem ser executados conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, onde sagrou-se vencedora a empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.016.576/0001-47, para o item nº 01, no valor total de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais). Demais informações no site [www.so.df.gov.br](http://www.so.df.gov.br), telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail [cplic@so.df.gov.br](mailto:cplic@so.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de março de 2026  
ADRILES MARQUES DA FONSECA  
Pregoeiro

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026 - CAESB / JBB Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB (CNPJ 00.082.024/0001-37) e o Jardim Botânico de Brasília - JBB (CNPJ 03.161.750/0001-33). ASSINATURA: 19/03/2026. Processo SEI Nº 00195-00000911/2025-91. OBJETO: Realização de cooperação técnica para proteção, conservação e monitoramento da bacia hidrográfica e das captações do Sistema de Abastecimento de Água Cabeça de Veado, por meio da conjugação de esforços entre CAESB e JBB, abrangendo: ações de prevenção e combate a incêndios florestais; monitoramento e fiscalização ambiental; ações de preservação e manutenção de unidades operacionais; fornecimento de mudas e atividades de educação ambiental; campanhas anuais de conscientização; rondas, vistorias e proteção ecológica na EEJBB e no JBB. PRINCIPAIS COMPROMISSOS: da CAESB: Disponibilização de bens e equipamentos ao JBB, incluindo: 1 veículo popular, 4 portas; 1 pick-up leve (5 passageiros); 1 caminhonete 4x4 cabine dupla; 1 caminhão-pipa adaptado para combate a incêndios. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos disponibilizados. Apoio às ações ambientais e de fiscalização. Da JBB: Execução das ações de proteção, fiscalização e educação ambiental. Guarda e uso dos veículos exclusivamente em serviço. Realização de relatórios anuais e relatório final das atividades. Execução de campanhas anuais de educação ambiental ("Blitz Educativa Ambiental"). VIGÊNCIA: O Termo possui vigência de 12 meses, contados da publicação de seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado por igual período mediante anuência das partes. O Plano de Trabalho possui a mesma vigência e integra o Termo. ASSINATURAS: Pela CAESB: Luiz Antônio Almeida Reis, Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz, Diretor de Regulação e Meio Ambiente. Pelo JBB: Camila Campos Cabral, Diretora-Presidente.

#### EDITAL Nº 28 - CAESB, DE 24 DE MARÇO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público o resultado final no teste de aptidão física e o resultado final no concurso público (somente para o Cargo 27), referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO  
10018678, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar / 10037876, Diogo Correia Marques dos Santos / 10014243, Glaycon Cristian Gomes Borges / 10007117, Jonas Dias Santana / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10015098, Lucas Coelho dos Santos / 10025780, Matheus Pereira de Souza / 10024703, Mauricio Santos das Virgens / 10037096, Rodrigo Oliveira Werneck / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

1.1.1.1 Relação final dos candidatos negros considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

1.1.1.2 Relação final dos candidatos hipossuficientes considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006377, Gustavo Chagas da Silva / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco.

#### 2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO - ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10002276, Tito Flavio Nunes e Silva, 71.32, 1 / 10015098, Lucas Coelho dos Santos, 69.30, 2 / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes, 68.90, 3 / 10025780, Matheus Pereira de Souza, 68.81, 4 / 10018678, Ana Luiza Muniz da Silva Aguiar, 68.53, 5 / 10007117, Jonas Dias Santana, 68.16, 6 / 10024703, Mauricio Santos das Virgens, 68.10, 7 / 10037876, Diogo Correia Marques dos Santos, 67.79, 8 / 10014243, Glaycon Cristian Gomes Borges, 67.08, 9 / 10037096, Rodrigo Oliveira Werneck, 65.05, 10.

2.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002276, Tito Flavio Nunes e Silva(1), 71.32, 1 / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes(1), 68.90, 2 / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 65.04, 3.

2.1.1.2 Resultado final dos candidatos hipossuficientes no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco, 65.04, 1 / 10006377, Gustavo Chagas da Silva, 55.46, 2.

(1) Candidato negro que obteve pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do número de vagas por cargo.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 1º de abril de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas para o deferimento ou indeferimento.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS  
Presidente da CAESB

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003135/2022-19. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 025/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP E FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste financeiro. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 01 ano, passando o seu vencimento de 24/03/2026 para 24/03/2027. Reajusta-se o valor em R\$ 150.433,56, equivalente a aproximadamente 3,95%, do seu valor. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 3.810.256,08, para R\$ 3.960.689,64. Resguarda-se o direito a futuros reajustes referente ao auxílio alimentação. Empenho: 2026NE00691, Programa de Trabalho: 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa: 33.91.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 23/03/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Deuselita Pereira Martins.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005825/2025-47. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 022/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência, o reajuste e a repactuação do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 1 ano, passando o seu término de 21/03/2026 para 21/03/2027. Reajusta-se o valor do Contrato em R\$ 137.858,97, correspondente a aproximadamente 3,0730% do seu valor. Repactua-se o valor do Contrato em R\$ 115.678,19, correspondente a aproximadamente 2,5786% do seu valor. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 4.486.159,62 para R\$ 4.739.696,79. Empenho: 2026NE00684, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Olímpia Pereira Pinto Ferreira.